



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 0501.6/2019  
AUTOR: DEPUTADO JAIR MIOTTO**

### **PEDIDO DE DILIGÊNCIA**

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0501.6/2019.

O presente projeto visa a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Fundação Catarinense de Esportes, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Procuradoria Geral do Estado, para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2020

**Ana Caroline Campagnolo  
Relatora**